



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO Nº 21/2025

Assunto: Solicitando informações se existem precatórios judiciais a serem pagos pela Prefeitura
Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa Legislativa:

1. Se existem precatórios judiciais a serem pagos pela Prefeitura Municipal, especialmente aqueles referentes a servidores públicos municipais ou causas correlatas (como aposentadorias, direitos trabalhistas, indenizações, entre outros);
2. Em caso positivo, quais os valores atualizados dos referidos precatórios, seus beneficiários e a previsão de pagamento.

A solicitação justifica-se pela necessidade de transparência no acompanhamento dos compromissos financeiros do Município, bem como para garantir que os direitos dos servidores públicos.

Mariópolis 06 de junho de 2025

Solismar Germiniani de Sousa
Solismar Germiniani de Sousa

Vereador